

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Uma munícipe, mãe de uma aluna da EMEI Jardim Felicidade, em Pirituba, nos contatou dizendo que sua filha de apenas quatro anos é portadora de diabetes tipo 1 e está sendo impedida de estudar. Devido à doença, sua filha necessita de constante cuidado durante o período escolar, porém a escola se recusa a aceitar a ida da criança às aulas, argumentando não ter obrigação ou capacidade de cuidado. Os dados da mãe da criança estão abaixo:

Cileide Mourato Figueiredo Mendes Moreira

(11)98490-5520

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Sr. Subprefeito de Pirituba, Secretário de Educação e Secretário das Subprefeituras que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. A Subprefeitura de Pirituba e a Secretaria de Educação têm conhecimento acerca do caso? Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências que o caso requer;
2. Por qual razão a aluna em questão não pode assistir às aulas mesmo que esteja matriculada no EMEI Jardim Felicidade?
3. A Lei 13.722/2018 exige que os estabelecimentos públicos de ensino devem estar preparados para receber alunos com necessidades especiais. Por que a EMEI Jardim Felicidade não está cumprindo a Lei?
4. Requeiro documentos que comprovem as alegações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL